



## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 313/2022**

### **Dispõe sobre o currículo do Curso de Especialização em Gestão de Segurança e Controle de Emergências.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº SPG-137901/2022, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o currículo do Curso de Especialização em Gestão de Segurança e Controle de Emergências, proposto pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2023.

**Art. 2º** O Curso de Especialização em Gestão de Segurança e Controle de Emergências, terá duração de 18 (dezoito) meses, com carga horária de 450 (quatrocentos e cinquenta) horas, conforme a matriz curricular:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CH</b>
Comunicação Corporativa, Ética e Multidisciplinaridade	50
Fundamentos de Saúde e Segurança do Trabalho	60
Antecipação de Riscos e Planejamento de Resposta a Emergências	60
Gestão da Informação em Saúde e Segurança do Trabalho	60
Gestão e Atendimento de Primeira Resposta em Urgência e Emergência	60
Prevenção e Controle de Incêndio e Pânico	60
Sistemas de Gerenciamento Operacional	46
Trabalho de Conclusão de Curso - Elaboração de Projeto de Gestão de Segurança e Plano de Atendimento a Emergências	54
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	<b>450</b>

**Parágrafo único.** As disciplinas que constam da matriz curricular apresentada no *caput* deste artigo serão cursadas pelos alunos de acordo com oferecimento organizado oportunamente pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e pela coordenação do curso, respeitando-se as concepções e os princípios pedagógicos referentes à organização curricular e à construção do conhecimento.



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

---

**Art. 3º** O certificado de Especialização em Gestão de Segurança e Controle de Emergências será expedido pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos aprovados em todas as disciplinas elencadas na matriz curricular.

**Art. 4º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária extraordinária de 20 de dezembro de 2022.

**Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes**  
**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 23 de dezembro de 2022.

**Ana Claudia de Moura**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**